

Resposta - CODEPLAN/PRESI/CPL

Processo nº: 00121-00001979/2019-11

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento (PE nº 01/2020).

Interessada: Empresa **Brasoftware**.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PE nº 01/2020

Prezado (a) Senhor (a),

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimento, solicitado por Vossa Senhoria, tempestivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2020, cabe informar que encaminhado o processo para análise das áreas técnica (GETEC) da CODEPLAN, assim manifestaram respectivamente:

Questionamento da Empresa Brasoftware nº 39345826

Pergunta:

No item 17 do Edital, onde há esclarecimentos referentes ao pagamento do contrato, há a informação de que o pagamento será mensal, porém, a modalidade de contrato da Microsoft (EAS – Enterprise Agreement Subscription) prevista para os itens informados não permite pagamentos mensais. Desta forma, podemos considerar pagamentos anuais, como é de praxe neste tipo de contrato?

Resposta:

Houve um erro de digitação neste item. Onde diz “O pagamento será mensal”, leia-se “O pagamento será anual”, no prazo de até 10 dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, (protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009) devidamente atestada por empregado designado pela CODEPLAN de acordo com as exigências administrativas em vigor, devendo a CONTRATADA apresentar juntamente com o Documento Fiscal, a seguinte documentação:

Os contratos de Subscrição de Software são pagos anualmente e em três parcelas.

Chester Felipe Parreira Reis

Chefe do Núcleo de Suporte

Abimael Tavares da Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAEI TAVARES DA SILVA - Matr.0002094-0, Pregoeiro(a)**, em 04/05/2020, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39554471** código CRC= **3955CB86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

00121-00001979/2019-11

Doc. SEI/GDF 39554471